Docusign Envelope ID: 28B8A551-208A-4E2F-A4A1-E92B8F6DE33E

JALLES MACHADO S.A.
CNPJ/MF: 02.635.522/0001-95
NIRE: 52.30000501-9
Companhia Aberta

ATA DA 17ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 17 de junho de 2025, às 07h30, de forma digital, por meio da Plataforma Microsoft Teams.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros titulares do Conselho Fiscal Elvio Franklin Gajardoni Rodrigues, Cláudio Oliveira da Silva e Luiz Fernando Ferraz de Rezende. Presente ainda, o membro suplente: Sr. Edgard Massao Raffaelli; Presentes também: (i) Fernando R. Liani, representante da KPMG Auditores Independentes Ltda., auditora independente da Companhia; e (ii) Rodrigo Penna de Siqueira, membro da administração da Companhia.

3. MESA: Presidente: Elvio Franklin Gajardoni Rodrigues; Secretária: Érica Rodrigues Carneiro.

4. ORDEM DO DIA: Examinar e opinar sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2025.

5. DELIBERAÇÕES: Após a avaliação dos materiais disponibilizados e discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho Fiscal deliberaram, por unanimidade, emitir opinião favorável acerca do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2025, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, estando tais documentos em condições de serem apreciados pelos acionistas da Companhia em assembleia geral ordinária e extraordinária a ser convocada, conforme o parecer constante do Anexo.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

Goianésia, 17 de junho de 2025.

Rubrica CODS DS Rubricar EMR DS LFDR

Docusign Envelope ID: 28B8A551-208A-4E2F-A4A1-E92B8F6DE33E

(Página de assinaturas da “Ata da 17ª Reunião do Conselho Fiscal, realizada em 17 de junho de 2025”)

DocuSigned by:
F846B9162572425...

Elvio Franklin Gajardoni Rodrigues

Assinado por:
Cláudio Oliveira da Silva
8B3A6FA40E08417...

Cláudio Oliveira da Silva

DocuSigned by:
Luiz Fernando Ferraz de Rezende
1463A4EF4E87437...

Luiz Fernando Ferraz de Rezende

Assinado por:
Edgard Massao Raffaelli
DF71664B46AE4D1...

Edgard Massao Raffaelli

Assinado por:
ERICA RODRIGUES CARNEIRO
037BA4EEA03D468...

Érica Rodrigues Carneiro
Secretária

Docusign Envelope ID: 28B8A551-208A-4E2F-A4A1-E92B8F6DE33E

JALLES MACHADO S.A.
CNPJ/MF: 02.635.522/0001-95
NIRE: 52.30000501-9
Companhia Aberta

ANEXO À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2025

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Jalles Machado S.A. ("Companhia"), dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, nos termos do artigo 163, incisos II e VII da Lei 6.404/76, procederam à análise das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas e do Relatório Anual da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2025 e, com base nas análises efetuadas, nos esclarecimentos prestados pela Administração, e considerando ainda o relatório dos auditores independentes, KPMG Auditores Independentes Ltda., sobre as demonstrações financeiras, bem como os esclarecimentos prestados, concluíram, por unanimidade, que os documentos estão adequadamente apresentados, e opinam favoravelmente pelo seu encaminhamento para deliberação em Assembleia Geral.

CONSELHO FISCAL DA JALLES MACHADO S.A.

Assinado por:
Cláudio Oliveira da Silva
8B3A6FA40E08417...
Cláudio Oliveira da Silva

DocuSigned by:
F846B9162572425...
Elvio Franklin Gajardoni Rodrigues

DocuSigned by:
Luiz Fernando Ferraz de Rezende
1463A4EF4E87437...
Luiz Fernando Ferraz de Rezende

Assinado por:
Edgard Massao Raffaelli
DF71664B46AE4D1...
Edgard Massao Raffaelli

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 28B8A551-208A-4E2F-A4A1-E92B8F6DE33E
Status: Concluído
Assunto: Complete com o Docusign: 03. Jalles - AGOE 2025 - RCF Demonstrações Financeiras e Parecer(54653...
Envelope fonte:
Documentar páginas: 3
Certificar páginas: 8
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
Assinaturas: 9
Rubrica: 4
Remetente do envelope:
ERICA RODRIGUES CARNEIRO
Rod. GO-080, Km 185
Fazenda São Pedro - Z. Rural
Goianésia, GO 76388-899
erica.rodrigues@jalles.com
Endereço IP: 177.75.54.26

Rastreamento de registros

Status: Original
17/6/2025 | 16:51
Portador: ERICA RODRIGUES CARNEIRO
erica.rodrigues@jalles.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Cláudio Oliveira da Silva claudio@mensureconsultoria.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: Cláudio Oliveira da Silva 8B3A6FA40E08417... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.78.111.69	Enviado: 17/6/2025 | 17:00 Visualizado: 17/6/2025 | 17:10 Assinado: 17/6/2025 | 17:11
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 13/6/2025 | 08:56 ID: d18bb2e4-4211-43cd-9ae9-bdf54d0d2ff2 Nome da empresa: Jalles Machado S.A.		
Edgard Massao Raffaelli emr@riobranco.adm.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: Edgard Massao Raffaelli DF71664B46AE4D1... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.26.237.177	Enviado: 17/6/2025 | 17:00 Visualizado: 17/6/2025 | 17:01 Assinado: 17/6/2025 | 17:04
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 19/2/2024 | 09:22 ID: 0803ee80-758b-427a-9ba3-74007d834b4e Nome da empresa: Jalles Machado S.A.		
Elvio Franklin Gajardoni Rodrigues rodrigues.elvio@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: F846B9162572425... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 177.92.115.98	Enviado: 17/6/2025 | 17:00 Visualizado: 17/6/2025 | 17:02 Assinado: 17/6/2025 | 17:02
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 19/2/2024 | 11:27 ID: aac99550-8e78-4a14-bcf4-06c3fd3b0738 Nome da empresa: Jalles Machado S.A.		
ERICA RODRIGUES CARNEIRO erica.rodrigues@jalles.com Gerente Jurídico Jalles Machado S/A Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: ERICA RODRIGUES CARNEIRO 037BA4EEA03D468... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 191.242.30.114	Enviado: 17/6/2025 | 17:00 Visualizado: 17/6/2025 | 17:22 Assinado: 17/6/2025 | 17:22

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		
Luiz Fernando Ferraz de Rezende lfr@riobranco.adm.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: 1463A4EF4E87437... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.241.218.110 Assinado com o uso do celular	Enviado: 17/6/2025 | 17:00 Visualizado: 17/6/2025 | 17:35 Assinado: 17/6/2025 | 17:36
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 18/2/2024 | 23:40 ID: c1f8eaeb-4a43-46db-8af8-ae8662e4ef90 Nome da empresa: Jalles Machado S.A.		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	17/6/2025 | 17:00
Entrega certificada	Segurança verificada	17/6/2025 | 17:35
Assinatura concluída	Segurança verificada	17/6/2025 | 17:36
Concluído	Segurança verificada	17/6/2025 | 17:36

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

POLÍTICA DE DOCUMENTAÇÃO ELETRÔNICA DA JALLES MACHADO S.A.

Esta Política foi desenvolvida cuidadosamente para que você, usuário dos nossos serviços, possa entender nossas políticas de uso da Plataforma DocuSign e práticas sobre documentos eletrônicos, e como o tratamento destes documentos é realizado.

Abaixo estão descritos os termos e condições para fornecer a você tais avisos e divulgações eletronicamente por meio do sistema DocuSign. Leia as informações abaixo cuidadosa e completamente e se você puder acessar essas informações eletronicamente para sua satisfação e concordar com esta Política de Documentação Eletrônica da Jalles Machado S.A. (POLÍTICA), confirme sua concordância marcando a caixa de seleção ao lado de 'Concordo em usar registros eletrônicos e assinaturas' antes de clicar em 'CONTINUAR' no sistema DocuSign.

Obtendo cópias impressas

Você terá a capacidade de baixar e imprimir documentos que enviamos a você por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura e, se você optar por criar uma conta DocuSign, poderá acessar os documentos por um período limitado de tempo (geralmente 30 dias) após esses documentos serem enviados a você pela primeira vez. Após esse período, os documentos permanecerão arquivados eletronicamente pela Jalles Machado S.A.

Hardware e software necessários

Os requisitos mínimos do sistema para usar o sistema DocuSign podem mudar com o tempo. Os requisitos atuais do sistema são encontrados aqui: https://support.docusign.com/br/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Reconhecendo seu acesso e consentimento para receber e assinar documentos eletronicamente

Para nos confirmar que você pode acessar essas informações eletronicamente, que serão semelhantes a outros avisos e divulgações eletrônicos que forneceremos a você, confirme que leu esta POLÍTICA e (i) que é capaz de imprimir em papel ou salvar eletronicamente esta POLÍTICA para referência e acesso futuros; ou (ii) que você pode enviar esta POLÍTICA para um endereço de e-mail onde poderá imprimir em papel ou salvá-lo para referência e acesso futuro. Além disso, se você concorda em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico, conforme descrito neste documento, marque a caixa de seleção ao lado de 'Concordo em usar registros e assinaturas eletrônicas' antes de clicar em 'CONTINUAR' no sistema DocuSign.

Ao marcar a caixa de seleção ao lado de 'Concordo em usar registros e assinaturas eletrônicas', você confirma que:

- Você pode acessar e ler este Registro eletrônico e divulgação de assinaturas; e

- Você pode imprimir em papel este Registro Eletrônico e Divulgação de Assinatura, ou salvar ou enviar este Registro Eletrônico e Divulgação para um local onde você possa imprimi-lo, para referência e acesso futuro; e
- Até ou a menos que você notifique a Jalles Machado S.A. conforme descrito acima, você consente em receber exclusivamente por meio eletrônico todos os avisos, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos que devem ser fornecidos ou feitos disponível para você pela empresa, durante o curso de seu relacionamento com Jalles Machado S.A.

Rastreamento de informações e validade jurídica

Uma aplicação de aceite eletrônico, além de garantir conformidade integral com a MP 2.200/2001-2 (regulamentação da assinatura eletrônica no Brasil), elimina riscos jurídicos desnecessários. Isso ocorre mediante auditoria completa, exibindo e-mail do anuído, data e hora de concordância, entre outras informações. No Brasil conta-se também com o Civil Brasileiro, Resoluções do Comitê Gestor do ICP e Instruções Normativas do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação que regulam a matéria.

Garantimos a privacidade de seus documentos legais, criptografando-os e aplicando políticas internas de segurança para garantir que nenhum funcionário da DocuSign, nem mesmo do suporte ao cliente, possa ver seus documentos confidenciais.

As leis do Brasil também reconhecem expressamente a validade de documentos eletrônicos como prova, como se pode observar no artigo 225 do Código Civil:

> *Art. 225. As reproduções fotográficas, cinematográficas, os registros fonográficos e, em geral, quaisquer outras reproduções mecânicas ou eletrônicas de fatos ou de coisas fazem prova plena destes, se a parte, contra quem forem exibidos, não lhes impugnar a exatidão. (Código Civil)*

Além disso, o Novo Código de Processo Civil, em seu artigo 369, estabelece que "as partes têm o direito de empregar todos os meios legais, bem como os moralmente legítimos, ainda que não especificados neste Código, para provar a verdade dos fatos em que se funda o pedido ou a defesa e influir eficazmente na convicção do juiz." Ou seja, se o meio de prova escolhido para a comprovação do direito não contrariar nossas leis, não há que se cogitar sua invalidade.

Cumpre, ainda, salientar ser possível até mesmo que os contratos eletrônicos celebrados constituam títulos executivos extrajudiciais em razão de sua equivalência funcional com os contratos físicos. Portanto, diante do cenário exposto, é patente que os documentos físicos e eletrônicos, emitidos de acordo com nossa legislação, possuem a mesma eficácia probatória.

Adicionalmente, para o reconhecimento da validade de documentos eletrônicos, é necessário que seja possível comprovar sua autenticidade (isto é, a certeza de sua autoria) e sua integridade (veracidade do conteúdo do instrumento).

Para tanto, uma das formas reconhecidas pela legislação brasileira é a assinatura realizada mediante a utilização de certificado digital, que poderá ser realizada tanto por meio da Certificação ICP-Brasil, não estando excluídos outros meios de identificação, os quais conferirão maior ou menor grau de segurança com relação à autenticidade e integridade dos documentos, dependendo de sua aplicação.

É neste cenário plenamente favorável que a assinatura e o documento emitidos eletronicamente são vistos por nosso Direito, sendo, portanto, reconhecida, como regra, sua validade jurídica. Para maiores informações acesse https://www.docusign.com.br/legislacao.

Política de privacidade e proteção de dados

A Jalles Machado S.A. respeita a sua privacidade e aplica a legislação de proteção de dados pessoais. Qualquer dúvida em relação ao tema, acesse a nossa Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados no endereço https://jalles.com/politica-de-privacidade.

Rev. 01 - 29/10/2021

JALLES MACHADO S.A. ELECTRONIC DOCUMENTATION POLICY *(English version)*

This Policy was carefully developed so that you, the user of our services, can understand our policies on the use of the DocuSign Platform and practices regarding electronic documents, and how these documents are processed.

Set below are the terms and conditions for providing you with such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and completely and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Jalles Machado S.A. Electronic Documentation Policy (POLICY), confirm your agreement by checking the checkbox next to 'I agree to use records electronic signatures' before clicking 'CONTINUE' in the DocuSign system.

Getting printed copies

You will have the ability to download and print documents that we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you choose to create a DocuSign account, you will be able to access the documents for a limited period of time (generally 30 days) after these documents are first sent to you. After this period, the documents will remain archived electronically by Jalles Machado S.A.

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. Current system requirements are found here: https://support.docusign.com/br/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures we will provide to you, please confirm that you have read this POLICY and (i) that you are able to print on paper or electronically save this POLICY to future reference and access; or (ii) that you can send this POLICY to an email address where you can print it on paper or save it for future reference and access. Additionally, if you agree to receive notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, please select the check box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' in the DocuSign system.

By selecting the checkbox next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You may access and read this Electronic Registration and Subscription Disclosure; and
- You may print this Electronic Record and Signature Disclosure on paper, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and

- Until or unless you notify Jalles Machado S.A. as described above, you consent to receive exclusively electronically all notices, disclosures, authorizations, acknowledgments and other documents that must be provided or made available to you by the company, during the course of his relationship with Jalles Machado S.A.

Information tracking and legal validity

An electronic acceptance application, in addition to ensuring full compliance with Brazilian Law MP 2.200/2001-2 (regulation of electronic signatures in Brazil), eliminates unnecessary legal risks. This occurs through a complete audit, displaying the consentee's email, date and time of agreement, among other information. In Brazil, there is also the Brazilian Civil Code, Resolutions of the ICP Management Committee and Normative Instructions of the ITI – National Institute of Information Technology that regulate the matter.

We ensure the privacy of your legal documents by encrypting them and applying internal security policies to ensure that no DocuSign employee, not even customer support, can see your confidential documents.

Brazilian laws also expressly recognize the validity of electronic documents as evidence, as can be seen in article 225 of the Civil Code:

> *Art. 225. Photographic and cinematographic reproductions, phonographic records and, in general, any other mechanical or electronic reproductions of facts or things provide full proof of these, if the party against whom they are exhibited does not challenge their accuracy. (Civil Code)*

In addition, the New Code of Civil Procedure, in its article 369, establishes that "the parties have the right to employ all legal means, as well as morally legitimate ones, even if not specified in this Code, to prove the truth of the facts on which the request or defense is based and effectively influence the judge's conviction." In other words, if the means of proof chosen to prove the right does not contradict our laws, there is no need to consider its invalidity.

It should also be noted that it is even possible for electronic contracts concluded to constitute extrajudicial executive titles due to their functional equivalence with physical contracts. Therefore, given the above scenario, it is clear that physical and electronic documents, issued in accordance with our legislation, have the same evidentiary effectiveness.

Additionally, for the recognition of the validity of electronic documents, it is necessary to be able to prove their authenticity (that is, the certainty of their authorship) and their integrity (veracity of the instrument's content).

To this end, one of the forms recognized by Brazilian legislation is the signature carried out using a digital certificate, which can be carried out either through the ICP-Brazil Certification, not excluding other means of identification, which will confer greater or lower degree of security regarding the authenticity and integrity of documents, depending on their application.

It is in this fully favorable scenario that the signature and document issued electronically are seen by our Law, and, therefore, their legal validity is recognized as a rule. For more information, visit https://www.docusign.com.br/legislacao *(portuguese)*.

Privacy and data protection policy

Jalles Machado S.A. respects your privacy and applies personal data protection legislation. If you have any questions regarding this topic, please access our General Privacy and Data Protection Policy at https://jalles.com/en/privacy-policy.

Rev. 01 - 29/10/2021